



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 090/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Sr. André Luiz Granemann Conde, Motorista, portador da CTPS nº. 70423 Série 00034PR, referente ao período trabalhado de 01/03/2004 a 01/03/2009, a partir de 03/07/2013 e término em 03/10/2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de julho de 2013.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL

Folia Extra

Rm *31*, *07* de *2013*

edicao 985

rg BH